

# **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

(Do Sr. CARLOS SAMPAIO e BETINHO GOMES)

Requer a realização de audiência pública para tratar sobre a decisão tomada pela Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe/Neoenergia) em não renovar o contrato anteriormente firmado, inviabilizando, assim, o pagamento das contas de energia por meio de casas lotéricas no Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e nos arts. 24, VII, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apresentação de convite aos representantes da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), para que possam expor aos membros da Comissão Defesa do Consumidor (CDC) e aos demais parlamentares as razões a motivar a decisão de não renovar o contrato existente entre as duas instituições, o que inviabiliza o pagamento de contas de energia por intermédio de casas lotéricas no Estado de Pernambuco.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, diversos veículos de comunicação publicaram informações no sentido de que, devido à falta de acordo entre Celpe e a CEF para renovação do contrato existente, a população não mais poderá efetuar o pagamento de faturas de energia em casas lotéricas<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup><https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/lotericas-em-pernambuco-deixam-de-receber-pagamentos-de-conta-de-energia-a-partir-de-maio.ghtml>

<http://radioculturadonordeste.com.br/lotericas-em-pernambuco-deixam-de-receber-pagamentos-de-conta-de-energia/>

Assim, a partir de maio do ano corrente, os clientes da referida concessionária de energia precisam cadastrar o débito na conta ou procurar caixas eletrônicos, correspondentes bancários e pontos de arrecadação “Celpe Serviço” para realizar os respectivos pagamentos.

Ocorre que esta situação tem impacto direto na vida de muitos pernambucanos, pois dificulta, ainda mais, o dia a dia do consumidor, que deverá buscar locais diversos para efetuar os pagamentos de suas contas, que, normalmente, são centralizados nas lotéricas.

Não se pode deixar de reconhecer a importância das casas lotéricas, que prestam serviços fundamentais, principalmente em municípios pequenos, onde sequer existem agências bancárias. E é justamente por meio das lotéricas que a população local consegue pagar suas contas, inclusive a de energia elétrica, serviço essencial e indispensável à dignidade humana.

Por todo o exposto, parece-nos oportuna a apresentação de convite aos ilustres representantes da CEF, Sr. Nelson Antônio de Souza, e da Celpe, Sr. Antônio Carlos Sanches, para que ofereçam esclarecimentos à CDC e aos parlamentares em geral sobre a decisão tomada, bem como acerca da possibilidade de retomada da negociação para se chegar a um entendimento entre as instituições, em prol da população pernambucana.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2018.

CARLOS SAMPAIO  
Deputado Federal

BETINHO GOMES  
Deputado Federal